ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Considerando, a Lei Federal nº 8.666/93, que rege os contratos e as licitações da Administração Pública. Considerando a necessidade administrativa desta SEMAD.

Considerando ainda, que ficou demonstrada, através das cotações de preços realizadas com 03 (três) empresas, a apresentação de menor valor de fornecimento foi o da Ata de Registro de Preços. Deste modo foi constatado que é mais vantajoso para a Administração Pública a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ° SRP. 001.2019.CMA com a empresa SIMPLEX INFORMATICA EIRELI-ME

Diante do exposto, fica comprovado a necessidade da celebração do Contrato Administrativo n° 002.2020.SEMAD.PMA, cujo objeto é o fornecimento de água mineral e gás de cozinha , no valor total de R$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS).

Ananindeua-PA, 09 de janeiro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração